



ESTADO DE GOIÁS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**Distrato Nº 03/2021 - CGE**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017 - CGE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado nos termos do § 2º, do art. 47, da Lei Complementar nº 58/2006, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 106/2013, pela Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria Setorial da CGE, **Dra. ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o nº 8.891, CPF/MF sob o nº 371.068.131-68, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **RESCINDENTE**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **HENRIQUE MORAES ZILLER**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.173.601-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro lado, a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.194.751/0001-35, com sede na Avenida T-6, nº 338, Q 13, L 6/7, Setor Bueno, Goiânia-GO, neste ato representada por **ROBSON ALVES DA SILVA**, portador da C.I/RG nº 3.422.799-SSP/GO, CPF/MF nº 847.850.981-04, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **RESCINDIDA**, celebram o presente instrumento **Termo de Rescisão** ao **Contrato de prestação de serviços de locação de 1 (um) Veículo de Representação**, celebrado com as partes, conforme segue:

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata a referida Rescisão Bilateral Consensual do Contrato de prestação de serviços de locação de 1 (um) Veículo de Representação, Contrato nº. 06/2017 - CGE, constante no **Processo Administrativo nº. 201711867000239**, nos termos do art. 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem assim da Cláusula Décima Primeira, do Contrato originário.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente instrumento a rescisão bilateral consensual do Contrato de prestação de serviços de locação de 1 (um) Veículo de Representação, Contrato nº. 06/2017 - CGE.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os efeitos da presente rescisão bilateral se darão a partir da data de conferência de eficácia do instrumento pela Procuradora Chefe da Procuradoria Setorial desta Controladoria-Geral do Estado, condicionada publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

## DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Após serem salgadas todas as obrigações financeiras referente ao último mês de prestação de serviços decorrentes do Contrato ora rescindido, proporcionalmente aos dias de utilização do veículo, as partes dão plena e total quitação referentes às obrigações contratuais advindas da avença.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONSENSUAL para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

GOIANIA, 24 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 25/06/2021, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 28/06/2021, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 29/06/2021, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000021573647 e o código CRC 4AA992E6.



Referência: Processo nº 201711867000239



SEI 000021573647